DocuSign Envelope ID: 663780D1-104C-461B-9D79-DE9AA7776C36

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/22 – Objeto - Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebook, roteador, etc), eletrodomésticos (geladeira, ar condicionado, microondas, etc), móveis (armários, gaveteiros, mesas, etc) e eletrônicos (microfones, caixa acústicas, aparelho de som, etc), destinados a equipagem dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE.** Despacho da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informando a **RECONTAGEM** de prazos **ALTERANDO** o edital e anexos. **CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 04/10/22 até às 09:00 horas do dia 17/10/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **17/10/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CARMEM BRANDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 0028/2022, INEXIGIBILIDADE N° 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I - 5977/2022. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54. **Objeto:** contratação de empresa especializada em aquisição de munição para utilização da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu. Justifica-se a inexigibilidade desta contratação no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme Carta de Inexigibilidade juntada ao processo. **Valor total:** R$ 19.300,40 **Vigência:** 20/09/2022 a 19/09/2023. Embu Guaçu 30 de setembro de 2022. José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 0029/2022, INEXIGIBILIDADE N° 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I - 5977/2022. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57494031/0001-63. **Objeto:** contratação de empresa especializada em aquisição de munição para utilização da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu. Justifica-se a inexigibilidade desta contratação no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, conforme Carta de Inexigibilidade juntada ao processo. **Valor total:** R$ 47.098,40. **Vigência:** 20/09/2022 a 19/09/2023. Embu Guaçu 30 de setembro de 2022. José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 5.631/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". **Objeto:** A presente licitação visa a Contratação de Empresa para a Aquisição dos itens necessários para a implementação do PROGRAMA COZINHALIMENTO, no âmbito municipal, conforme delimitações da Celebração do Convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – SP, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Informamos que o presente certame está suspenso "sine die" para alteração do Termo de Referência. Embu-Guaçu, 30 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.398, em 27 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.207, 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FATIMA DE LOURDES SOARES MARTINHÃO,** brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Capital; **RAUL MARTINHÃO NETO,** brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta Capital; e **RAFAEL ANTONIO MARTINHÃO,** brasileiro, analista de recebimento fiscal, residente e domiciliado nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 27 de janeiro de 1977, adquirido através de Instrumento de Termo de Cessão e Transferência Quitado, celebrado com EUNICE CARAMORI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 260,78m², situado na Rua Dezessete de Outubro, nº 64, correspondente ao lote nº 24 da quadra B no loteamento denominado Vila Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 120,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 090.443.0040-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as averbações nºs 186, 187 e 188, feitas as margens da inscrição nº 20.44, oriunda das transcrições nºs 18.208, 22.475, 22.705, 32.566 e 32.567 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade **dominial de JOÃO LANG, TEREZA LANG, compromissado a venda a CORDELIA ARANHA, ao depois compromissado ainda a ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDER SCREIBER e HIRAN HARRY SCHREIBER**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO LANG, TEREZA LANG, CORDELIA ARANHA, ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCREIBER, HERAN HARRY SCHREIBER, ROSA SCHREIBER; YARA SCHREIBER; EUNICE CARAMORI, ENEDINA TEIXEIRA CASTRIOTO, MARIA DULCIENE DA NOBREGA COSTA, MAIARA MENDES PAIVA AQUINO, JOSE ZELANTE, GERALDA APOLONIA ZELANTE, PATRICIA ZELANTE VERAS, e APARECIDA REGINA CAMIN, TEREZA THUSNELDA LANG KLAUSSNER; HERMANN LANG; JOÃO LANG NETO; AGNES SEBAL; ANTONIO BASILE; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.617, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SEVERINO ANISIO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, e **THEREZINHA DA ROXA SILVA,** brasileira, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 1969; que adquiriram o imóvel através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão e Direitos e Obrigações, celebrado em 14 de setembro de 1969, de FRANCISCO VERRONE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 103,72m², e seu terreno com área de superfície de 174,50m², situado na Rua Manoel Pedro de Almeida, nº 253, antiga Rua 10, correspondente a parte do lote nº 11 da quadra "M" do loteamento denominado Jardim Paris, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 168.107.0011-1; imóvel este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 457.810, deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO; YOSHIO ITASIKI e sua mulher SAITI ITASIKI; e na qualidade de compromissária compradora BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI, SAITI ITASIKI, BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO VERRONE, JOSE ANIZIO DA SILVA, JAIRO DA ROXA SILVA, JAIR DA SILVA ROXA; e MARCIA RODRIGUES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003374-57.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Matilde Maria Lombardi** (qualificação ignorada), que **Condomínio Edifício Clube e Vida Vila Matilde** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum**, para que proceda com o reparo necessário junto ao muro de divisa entre seu imóvel, à Avenida Conde Frontin, nº 2.460 - Vila Matilde e o condomínio autor, para fins de cessar a iminência de perigo de dano aos moradores. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Yona's Ferragens LTDA, inscrita sob CNPJ: 67.803.403/0001-40 e I.E 113.434.690.110, estabelecida na Av. Marechal Tito, 3935 JD. Silva Teles – São Paulo/SP, vem informar que foi extraviada uma impressora SWEDA Modelo IF S-7000I, Versão 1.6, Fabricação 11713, Tipo ECF-IF, conforme Boletim de Ocorrência registro n° GV9470-1/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005562-06.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Fred Henrique Saturnino**, CPF/MF 318.666.648-16, o qual encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda**, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 15.356,65, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014604-42.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Netwan Informática Ltda CNPJ 02.525.026/0001-78 e a Walter Shiguero Tanaka CPF 447.887.389-53 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$289.073,70 (fev/20 - fls. 406) decorrente da cédula de crédito bancário nº 002903186 firmada em 28.09.18. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimados dos bloqueios de R$1.105,32 (31.07.19 - fls. 353) da conta de Walter e de R$233,64 (01.08.19 - fls. 350) da conta da empresa, que serão convertidos em penhora, podendo no prazo de 05 dias, apresentarem manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de setembro de 2022 K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024360-67.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Lozano, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Débora da Silva Correia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel sito à Rua Alice Velho Teixeira, 21, Presidente Altino, Osasco-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005401-95.2017.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Adolpho Nardy e s/m Dora Caiuby Nardy, João Pena, Caio Eduardo Brandão Caiuby, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Ovídio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declarar o domínio do autor sobre o TERRENO com área de 278,54m², sob o n.º 01, da quadra 13, situado a Rua Biotônico, s/n, Loteamento denominado Jardim Cacique, Suzano/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 05 de maio de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018857-77.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA GOES DOS SANTOS, Brasileira, RG 45936761-4, CPF 415.750.498-48, citada por edital que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.851,57 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de setembro de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000515-98.2022.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REPOLI COMERCIAL DE PLÁSTICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03176871000159, 352, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese ser credor da requerida de quantia referente à operação de crédito 5606593 havida entre as partes em 2012 e com parcelas inadimplidas, cujo valor atualizado até jan/22 perfaz R$ 532.462,59. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de julho de 2022. K-30/09e01/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL - 2022 - COOPERATIVA DE TRABALHO CONEXÃO NOVO MUNDO - CNPJ: 46.052.523/0001-82 - NIRE: 35400192411 - O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO CONEXÃO NOVO MUNDO**, CNPJ: 46.052.523/0001-82, NIRE: 35400192411, estabelecida na Rua Romão Puiggari, 637- Vila Moraes – São Paulo – SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos arts. 17 e 31 do Estatuto Social, atendendo o disposto no caput do art. 11º da lei 12690/2012, convoca todos os associados em condições de votar (que para efeito de cálculo do quórum é de 10 (dez) associados, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**, que fará realizar-se no formato **ONLINE pela Plataforma Zoom, às 17:00 horas do dia 19 de outubro de 2022, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados; Caso este número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, às 18:00 horas com a presença da metade mais um de seus associados, ou em terceira e última convocação, às 19:00 horas com a presença de no mínimo, de 4 cooperados, **para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)** Gestão da cooperativa; **2)** Eleição da Comissão Disciplinar prevista no Artigo 32 do Regimento Interno; **3)** Planejamento e resultados econômicos dos projetos.; **4)** Contratos Administrativos e Operacionais; **5)** Eleição dos membros da Ouvidoria; **6)** Normas para Eventos realizados em nome da Cooperativa. O link para a Assembleia será encaminhado por e-mail para todos os Cooperados e Cooperadas por e-mail, e WhatsApp.
São Paulo, 01 de outubro de 2022. Zuleica Ramos Tani - Diretor Presidente.

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.
CNPJ Nº 60.166.832/0001-04 - NIRE 3530044559-7
Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 29 de agosto de 2022 às quinze horas, na sede da Sociedade situada na Rua Guido Aliberti, nº 4297, sala 01, bairro Mauá, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09580-400. **Quórum de Instalação**: presentes os acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social, conforme demonstram as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas**: dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos**: *Edna da Silva*, presidente da assembleia, e *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, secretária. **Ordem do Dia**: Eleição da diretoria. **Deliberação**: Colocada em votação o único item da *ordem do dia*, é eleita, neste ato e com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2022 a 2025, a diretoria da sociedade composta por *Edna da Silva*, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.911.117-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 763.565.318-00, e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.247.900-1 (SSP-SP) e CPF nº 220.891.048-64, e *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 29.247.901-3 e inscrita no CPF/MF nº 221.431.138-62 , todos com domicílio comercial na Av. Guido Aliberti, nº 4.297, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CEP: 09580-400. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** declaram os diretores ora eleitos que não incorrem no impedimento de que trata o §1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, assinam o termo de posse, lavrado no Livro de Registro de ata da sociedade, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/ de 15/12/1976. Dispensada a Instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 161 da Lei nº 6.404/76. **Observações Finais: 1)** as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos votos dos acionistas presentes; **2)** ficam arquivados na sede da sociedade os documentos acima referidos. **Encerramento**: apreciada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Thiago da Silva Rodrigues dos Santos, Apepar Empreendimentos e Participações S/A, representada por Edna da Silva e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Edna da Silva - Presidente da Assembleia, Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos - Secretária. Giovana Estevam de Andrade Vieira - OAB/SP 226.571. **JUCESP** 30.445/20-6 em 10/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Protocolo: 0.007.093/20-2.

SF 511 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 22/07/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 511 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 22/07/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059760-5 em 29/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

B.O.B Bars Over Bottles Cosméticos S.A.
CNPJ/ME nº 32.812.801/0001-48 - NIRE 35.300.578.040
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Setembro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 23 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **B.O.B Bars Over Bottles Cosméticos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Estacionamento 23, Jardim São Luís, CEP 05804-900 ("Companhia"). **Mesa: Presidente:** Andreia Ulson Quercia; **Secretário:** Victor Lichtenberg Falzoni. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** redução do capital social da Companhia para retificação do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de outubro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 582.041/21-1, em sessão de 06 de dezembro de 2021 ("AGE"); **(ii)** alteração e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"); e **(iii)** autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia. **Deliberações:** Analisada, discutida e votada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o que segue abaixo: **(i)** Reduzir o capital social da Companhia por considerá-lo como excessivo ao exercício da atividade, nos termos do art. 173, *caput,* da Lei nº 6.404/76, reduzindo-o em R$ 433.749,51 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), passando de R$ 18.931.009,48 (dezoito milhões, novecentos e trinta e um mil e nove reais e quarenta e oito centavos), para R$ 18.497.259,97 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). A referida redução dar-se-á em razão da capitalização do crédito detido pela acionista Andreia Ulson Quercia em face da Companhia ter sido realizada em valor superior ao valor efetivamente contabilizado. Em virtude do item (i) acima, não haverá o cancelamento de ações ordinárias, tampouco a restituição de valores aos acionistas. Ainda em razão do disposto no item (i) acima, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade, aprovar a retificação do Boletim de Subscrições de Ações Preferenciais da acionista Andreia Ulson Quercia relativo à emissão de 1.120.498 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal da Companhia, a fim de corrigir o respectivo preço de emissão por ação, e aprovar o novo boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata. **(ii)** Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º** - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 18.497.259,97 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), representado por 14.471.201 (quatorze milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, duzentas e uma) ações, sendo 9.868.313 (nove milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, trezentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e 4.602.888 (quatro milhões, seiscentas e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações")."* O Estatuto Social da Companhia consolidado, segue na forma do Anexo II, a fim de refletir o deliberado acima. **(iii)** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para execução e implementação das deliberações acima enumeradas, incluindo a publicação do extrato desta ata observando as previsões legais aplicáveis à publicização das matérias ora deliberadas. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, sem qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Andreia Ulson Quercia; Secretário: Victor Lichtenberg Falzoni. Acionistas Presentes: Andreia Ulson Quercia, Victor Lichtenberg Falzoni, Roberto Falzoni, Alaide Cristina Barbosa Ulson Quercia, Redwood Oak Corporation, p. Rodrigo Octavio Ulson Quercia, Pedro Octavio Ulson Quercia, Rodrigo Octavio Ulson Quercia, Silvio Barbosa Bentes, Thomás de Siqueira Barbosa Bentes, Jacob Cory Lovelady, Danilo Kamiji, Cochabamba Investments Ltd., p. Moises Herszenhorn, Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Maria de Carvalho Marques Valente, Rodrigo Vilardo Vella e Caio Ibrahim David. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrado no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **Mesa: Andreia Ulson Quercia -** Presidente, **Victor Lichtenberg Falzoni -** Secretário.

SF 508 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 508 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530058905-0 em 22/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NOVA ATLANTIS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 11.101.923/0001-56

Extrato da Ata de Reunião de Sócios - Realizada em 30.09.2022

Hora, Data, Local: 30.09.2022 às 9horas, na sede, Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social votante, qual seja **Opea Capital S.A.,** CNPJ nº 39.502.045/0001-08 ("Sócia"). **Mesa:** Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waisbich. **Deliberações Aprovadas: (i)** o aumento do capital social da Sociedade, mediante a capitalização das reservas de lucros no valor de R$ 3.600.000,00, passando o capital social de R$ 538.697,00 para R$ 4.138.697,00, mediante a emissão de 4.138.697 novas quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, em tudo idênticas às quotas já existentes, integralmente detidas pela única Sócia. **(ii)** a redução do capital social nos termos do artigo 1